



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.101, DE 27 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre regularização de construções clandestinas.

(Projeto de Lei nº 28/95, de autoria do Ver. Paulo Ramos Mello).

VEREADOR FELIPE CESAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu nos termos do § 6º do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar as construções clandestinas existentes até a data da publicação desta lei, desde que atendam as condições mínimas impostas pela legislação pertinente.

Artigo 2º - Para usufruir desta regularização o interessado deverá solicitar a aprovação do projeto de regularização executado por técnico habilitado pelo CREA.

Parágrafo único - O interessado poderá se utilizar da planta de moradia econômica fornecida pela Municipalidade, desde que sua construção enquadre-se na hipótese legal pertinente.

Palacete Tiradentes

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12.400-000 - Pindamonhangaba - SP - Telefones (0122) 42-2366 - Telex 122303 - Fax (0122) 42-6162



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

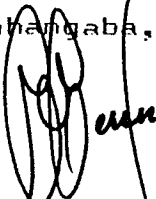
Artigo 3º - Ficam excluídos do benefício desta lei os proprietários de mais de um imóvel.

Artigo 4º - A prova de que a construção ocorreu anteriormente à vigência desta lei far-se-á por um dos seguintes elementos:

- I - Lançamento de Tributo Municipal;
- II - Auto de infração ou notificação preliminar;
- III - Vistoria do órgão municipal competente;
- IV - Conta de luz ou de água.

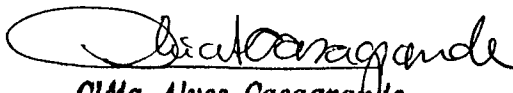
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de cento e oitenta dias (180).

Pindamonhangaba, 27 de junho de 1995


VEREADOR FELIPE CÉSAR
PRESIDENTE

Publicada no Departamento Técnico Legislativo da Câmara aos 27 de junho de 1995.

cat.


Olívia Alves Casagrande
DIRETORA DEPT.º TÉCNICO LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Palacete Tiradentes

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12.400-000 - Pindamonhangaba - SP - Telefones (0122) 42-2355 - Telex 122303 - Fax (0122) 42-6162